



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 280/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 069/2024 da Secretaria Municipal de Ação Social;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Vanessa Rita de Cássia Fermino, investida no cargo de Escrivã, matrícula nº 4061, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	-
Almoço	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	-
Tarde	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**